



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DA 165ª SESSÃO, SENDO A 123ª CONVOCADA EM CARÁTER ORDINÁRIO, DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, REALIZADA NO DIA VINTE E SEIS DE MARÇO DE DOIS MIL E VINTE E UM. Às catorze horas do dia trinta e um de maio de dois mil e vinte e um, por meio de sistema de videoconferência em razão do isolamento horizontal decretado pelo Executivo Federal, verificado o quórum, tem início a 165ª sessão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE, sendo a 123ª em caráter ordinário, conforme convocação datada de 24 de maio de dois mil e vinte e um, sob a presidência do senhor Vice-reitor Marcus Henrique Canuto, contando com a presença dos seguintes conselheiros Orlanda Miranda – Pró-Reitora de Graduação; Thiago Fonseca - Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-graduação; Flávio César Freitas Vieira – Pró-Reitoria de Extensão e Cultura; Roqueline Rodrigues Silva - Diretora da Faculdade de Ciências Exatas (FACET); Heron Laiber Bonadiman – Diretor da Faculdade Interdisciplinar em Humanidades(FIH); Paulo César de Resende Andrade – Direção do Instituto de Ciência e Tecnologia (ICT); Gleydson Luiz de Oliveira Neto - Representante Discente; Donaldo Rosa Pires Júnior - Direção FAMED; Lucineide Nunes Soares - Representante Técnico Administrativo; Leandro Augusto Félix Tavares - Direção ICA; Gilmar de Sousa Ferreira- Representante da Faculdade de Ciências Exatas; Reginaldo Lamberti Napoleão– Representante da Faculdade de Ciências Agrárias; Agnaldo Keiti Higushi – Vice-Diretor da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas(FACSAB); Jairo Lisboa Rodrigues – Diretor do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia(ICET); Thiago Lorentz Pinto - Representante da Faculdade de Medicina Mucuri; Vanessa Juliana da Silva - Representante docente da Faculdade de Ciências Sociais Aplicadas e Exatas; Jaqueline Maria da Silva - Representante docente do Instituto de Ciência, Engenharia e Tecnologia; Thiago Franchi Pereira da Silva- Diretor Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia (IECT); Leonardo Azevedo Sá Alkimin – Representante Instituto de Engenharia, Ciência e Tecnologia; Luiz Gustavo Esteves Souto- Representante discente Graduação; Adna Candido de Paula - Representante FIH; José Bosco Izaac Júnior - Representante FCBS; Gustavo Henrique de Frias Castro - Representante Docente FCA; Cláudio Heitor Balthazar - Diretor FCBS; Ana Cristina Pereira Lage - Representante CPPG; João Victor Leite Dias - Representante Direção FAMMUC; Izabella Soares - Representante Discente Mucuri, Kátia Lepesqueur - Representante Técnico Administrativo, Letícia Pádua - Representante CONGRAD; Luciana Amaro - Representante Docente Famed; Tiago Araújo Campos - representante Consic; Túlio Pereira Alvarenga e Castro - Representante Discente Graduação. Iniciada a sessão o presidente colocou em votação a ata Ata da 164ª reunião, sendo a 122ª sessão convocada em caráter ordinário, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, realizada no dia trinta de abril de dois mil e vinte e um. Resultado: Aprovado por ampla maioria e 4 abstenções. Dando prosseguimento aos assuntos de pauta, o presidente leu os ofícios recebidos, expedidos, despachos e resoluções sendo eles: OF/PRM/SLA/GAB/EP/Nº 336/2021 – Procedimento Preparatório nº 1.22.023.000165/2020-52. Ofício 104/2021 Resposta Prefeitura. Despacho Prograd assunto: parágrafo 5º do art. 1º da Resolução Consepe 01/2021 " Fica assegurado aos discentes dos cursos de graduação da UFVJM o direito de trancar a matrícula no semestre letivo regular remoto ou cancelá-la em componentes curriculares, enquanto persistirem restrições sanitárias para o ensino presencial e sem observação do cômputo dos trancamentos ou cancelamentos já realizados ou futuros" Ofício nº 21 – Informação situação do curso de engenharia de Minas. Expedido: Ofício nº 07/2021/Consepe - Solicita informação sobre Deliberação 139 Comitê Extraordinário. DESPACHO CONSEPE 43/2021. Processo nº 23086.004477/2021-08. Encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas, para emissão de portaria de desligamento do representante discente de graduação Felipe José Queiroz Perazio do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão. DESPACHO CONSEPE 44/2021. Processo nº 23086.004426/2021-78. Solicita manifestação da

PROGRAD quanto aos itens b e c do Procedimento Preparatório n.º 1.22.023.000165/2020-52 - Doc. SEI 0334491, no prazo de 5 (cinco) dias. DESPACHO CONSEPE 45/2021. Processo nº 23086.004426/2021-78. Solicita manifestação da Secretaria do Conselho Universitário quanto ao item d do Procedimento Preparatório n.º 1.22.023.000165/2020-52 - Doc. SEI 0334491, no prazo de 5 (cinco) dias. DESPACHO CONSEPE 46/2021. Processo nº 23086.013243/2020-62. Solicita parecer do relator Reginaldo Lambert Napoleão, quanto ao processo em tela, no prazo de 48 horas. DESPACHO CONSEPE 47/2021. Processo nº 23086.003975/2021-25. Solicita manifestação da Pró-reitoria de Graduação sobre a solicitação exarada por meio do ocio DCE UFVJM 012/2021 Doc SEI 0325035. DESPACHO CONSEPE 48/2021. Processo nº 23086.003972/2021-91. Encaminha o processo em tela para manifestação da Pró-reitoria de Graduação quanto à solicitação exarada pela discente Aline Mara de Oliveira. DESPACHO CONSEPE 49/2021. Processo nº 23086.013243/2020-62. Informa que o recurso interposto pelo discente Heberon Teixeira da Silva foi indeferido na 164ª reunião, sendo a 122ª sessão em caráter ordinário do CONSEPE, realizada no dia 30 de abril de 2021. DESPACHO CONSEPE 50/2021. Processo nº 23086.013514/2020-80. Informa que o Calendário Acadêmico da Pós-graduação 2021 Doc. SEI 0292561, foi APROVADO em sua 164ª reunião, sendo a 122ª sessão em caráter ordinário do CONSEPE, realizada no dia 30 de abril de 2021 e encaminha ao Consu para homologação. DESPACHO CONSEPE 51/2021. Processo nº 23708.000375/2021-41. Encaminha o processo em tela à Divisão de Legislação e Normas para emissão de portaria de prorrogação de afastamento para qualificação de interesse em nível de Doutorado do(a) docente Claudilene da Costa Ramalho, no período de 11/09/2021 até 17/02/2023. DESPACHO CONSEPE 52. Processo 23086.004959/2021-50. HOMOLOGA ad referendum a representação docente da FCBS no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo composto por: José Bosco Isaac Júnior (Titular), Marcelo Siqueira de Jesus (Suplente), e encaminha à Divisão de Legislação e Normas para emissão de portaria. RESOLUÇÃO Nº 07, DE 30 DE ABRIL DE 2021 – Estabelece normas para a prestação alternativa à aplicação de provas e à frequência de aulas no dia de guarda religiosa. RESOLUÇÃO Nº 08, DE 30 DE ABRIL DE 2021 - Acrescenta parágrafo único na Resolução 01/2021 CONSEPE de 06 de janeiro de 2021. Fez a leitura das homologações: HOMOLOGAR 13/2021 Processo 23086.004819/2021-81 - PPC Agronomia Campus Unaí; HOMOLOGAR 14/2021 Processo - 23086.004819/2021-81 – PPC Ciências Agrárias Campus Unaí; HOMOLOGAR 15/2021 Processo 23086.004819/2021-81 – PPC Eng. Agrícola e Ambiental; HOMOLOGAR 16/2021 Processo 23086.004819/2021-81 – PPC Medicina Veterinária; HOMOLOGAR 17/2021 Processo 23086.004819/2021-81 – PPC Zootecnia; HOMOLOGAR 18/2021 Processo 23086.005119/2021-12 – PPC Odontologia; HOMOLOGAR 19/2021 Processo 23086.002335/2021-06 - Calendário acadêmico dos cursos de Pedagogia-EAD e Matemática-EAD; HOMOLOGAR 20/2021 Processo 23086.004581/2021-94 – PPC Eng de Materiais; HOMOLOGAR 21/2021; Processo 23086.004581/2021-94 – PPC Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia - Janaúba; HOMOLOGAR 22/2021 Processo 23086.004581/2021-94 – PPC Eng. Física; HOMOLOGAR 23/2021 Processo 23086.004581/2021-94 – PPC Eng. Minas; HOMOLOGAR 24/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Agronomia Campus JK; HOMOLOGAR 25/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Licenciatura em Educação do Campo; HOMOLOGAR 26/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Fisioterapia; HOMOLOGAR 27/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Turismo; HOMOLOGAR 28/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Eng. Florestal; HOMOLOGAR 29/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Nutrição; HOMOLOGAR 30/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Geografia; HOMOLOGAR 31/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Farmácia; HOMOLOGAR 32/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Zootecnia; HOMOLOGAR 33/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Eng. Química; HOMOLOGAR 34/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Eng. Alimentos; HOMOLOGAR 35/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Medicina; HOMOLOGAR 36/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Enfermagem; HOMOLOGAR 37/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Ed. Física (bacharelado); HOMOLOGAR 38/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Ed. Física (Licenciatura); HOMOLOGAR 39/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Sistemas de Informação; HOMOLOGAR 40/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Ciências Biológicas; HOMOLOGAR 41/2021 Processo 23708.000697/2021-90 - Planos de Trabalho", referentes a unidades curriculares do curso de Ciência e Tecnologia - ICET; HOMOLOGAR 42/2021 Processo 23086.003552/2021-13 – PPC Química EAD; HOMOLOGAR 43/2021 Processo 23086.003552/2021-13 - PPC Pedagogia EAD; HOMOLOGAR 44/2021 Processo 23086.003552/2021-13 – PPC Matemática EAD; HOMOLOGAR 45/2021 Processo 23086.003552/2021-13 – PPC Física EAD; HOMOLOGAR 46/2021 Processo 23708.000693/2021-10 – PPC Ciências Contábeis; HOMOLOGAR 47/2021 Processo 23708.000693/2021-10 – PPC Engenharia Civil; HOMOLOGAR

48/2021 Processo 23708.000693/2021-10 – PPC Ciência e Tecnologia; HOMOLOGAR 49/2021 Processo 23708.000693/2021-10 – PPC Ciências Econômicas; HOMOLOGAR 50/2021 Processo 23708.000693/2021-10 – PPC Engenharia Hídrica; HOMOLOGAR 51/2021 Processo 23708.000693/2021-10 – PPC Engenharia de Produção; HOMOLOGAR 52/2021 Processo 23708.000693/2021-10 – PPC Matemática Campus Mucuri - Presencial; HOMOLOGAR 53/2021 Processo 23086.004172/2021-98 – Alteração do PPC do curso de Matemática – EAD; HOMOLOGAR 54/2021 Processo 23708.000693/2021-10 – PPC Serviço Social; HOMOLOGAR 55/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Graduação em Eng. Mecânica; HOMOLOGAR 56/2021 Processo 23086.004343/2021-89 – PPC Eng. Geológica. Colocou em votação, resultado: Aprovado por ampla maioria e 12 abstenções. Fez a leitura dos assuntos a referendar: REFERENDAR 20. Processo 23086.003160/2021-46. DESPACHO CONSEPE Nº 41 – DELIBERA ad referendum a prorrogação da suspensão do §8º e do § 9º do Art. 1º da Resolução CONSEPE Nº 01, de 06 de Janeiro de 2021, até o dia 18 de abril de 2021, pela Deliberação 130 do Comitê Extraordinário COVID-19 sobre a criação da onda roxa no estado. REFERENDAR 21. Processo 23086.004959/2021-50. DESPACHO CONSEPE Nº 52 HOMOLOGA ad referendum a representação docente da FCBS no Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sendo composto por: José Bosco Isaac Júnior (Titular), Marcelo Siqueira de Jesus (Suplente). Em seguida passou para a votação dos assuntos a referendar, resultado: aprovado por unanimidade. Neste momento o conselheiro Thiago Fonseca pediu a retirada do assunto 18 da pauta. O conselheiro Paulo César pediu para que o assunto 19 fosse discutido primeiro na pauta aberta. O presidente colocou em votação a retirada de pauta do assunto 18, resultado: aprovado por unanimidade. Em seguida a votação da inversão dos assuntos da pauta aberta, resultado: aprovado por ampla maioria e 2 abstenções, em seguida a aprovação da pauta com as mudanças propostas, resultado: aprovado por unanimidade. Passou para o assunto restrito 02/2021 PROCESSO 23086.003972/2021-91 recurso da discente Aline Mara de Oliveira para reentrada no curso de Engenharia Geológica, a aluna fez sua defesa e a Pró-reitoria de Graduação explicou a situação apresentada quanto ao funcionamento do sistema que não permite o reingresso. Dirimidas as dúvidas dos conselheiros o presidente colocou em votação a concessão excepcional para a reentrada da discente no curso de Engenharia Geológica com dilação de prazo de 4 semestres: A conselheira Orlanda Miranda Santos votou favorável ao recurso apresentado tendo em vista que, o sistema não está em conformidade com a legislação, por tudo relatado pela discente e pela manifestação positiva da coordenação do curso. Adna Candido de Paula votou favorável considerando o exposto pela aluna. Agnaldo Higuchi votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Ana Cristina Lage votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Cláudio Heitor Balthazar votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Flávio César Freitas Vieira votou favorável considerando o exposto pela aluna e pela Pró-reitora de Graduação. Donaldto votou favorável considerando a manifestação positiva da coordenação do curso, da direção e do exposto pela Pró-reitora de Graduação. Gilmar de Sousa Ferreira votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Gustavo Henrique de Frias Castro votou favorável considerando o exposto pela aluna e pela Pró-reitora de Graduação. Heron Laiber votou favorável considerando o exposto pela aluna, pela direção do curso e pela Pró-reitora de Graduação. Izabella Soares votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Jairo Lisboa Rodrigues votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Jaqueline Silva votou favorável considerando o exposto pela direção do curso e pela Pró-reitora de Graduação. João Victor votou favorável considerando o exposto pela direção do curso e pela Pró-reitora de Graduação. José Bosco Isaac votou favorável considerando o exposto pela direção do curso e pela Pró-reitora de Graduação. Leandro Tavares votou favorável considerando o exposto pela direção do curso, pela discente e pela Pró-reitora de Graduação. Letícia Pádua votou favorável considerando o exposto pela direção do curso, pela coordenação pela Pró-reitora de Graduação e sobretudo pelos argumentos da discente. Luciana Amaro votou favorável considerando o exposto pela aluna, pela coordenação do curso e pela Pró-reitora de Graduação. Lucineide Nunes Soares votou favorável considerando o exposto pela aluna, pela coordenação do curso e pela Pró-reitora de Graduação. Paulo César de Resende Andrade votou favorável considerando toda a documentação que compôs o processo o exposto pela coordenação do curso e pela Pró-reitora de Graduação. Roqueline votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Thiago Fonseca votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Thiago Franchi votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Thiago Lorentz votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Tiago Araújo Campos votou favorável considerando o exposto pela direção e pela Pró-reitora de Graduação. Túlio Pereira Alvarenga e

Castro votou favorável com base na importância social da UFVJM e da fala da Pro-reitora de Graduação e da discente. Vanessa Juliana votou favorável com base na demanda e na viabilidade institucional de atenção ao apresentado, sobretudo em defesa da educação como direito, especialmente a educação pública. Marcus Henrique Canuto votou favorável considerando o exposto pela Pró-reitora de Graduação. Resultado: recurso aprovado por unanimidade. Dando sequência passou para o assunto 19 19/2021 – PROCESSO 23086.0132492020-30 – Alteração das datas de Colação de Grau oficial, neste momento a Pró-reitora de Graduação explanou sobre o assunto, feitas considerações para a alteração das data da colação de grau, o presidente colocou em votação. Resultado: alteração das datas aprovadas por unanimidade. Passou para o assunto 16/2021 - PROCESSO 23086.005420/2021-18 – Solicitação de alteração da Resolução nº 57 do Consepe de 30/11/2018, onde o conselheiro Thiago Fonseca justificou a necessidade de alteração, sanadas as dúvidas o prof. Marcus colocou a solicitação em votação, resultado: alteração da Resolução nº 57 do Consepe de 30/11/2018 aprovada por unanimidade. Em seguida colocou em discussão o assunto 17/2021 - PROCESSO 23086.002789/2021-79 – Alteração do art. 79 da resolução nº 17 do Consepe/2018, mais uma vez o conselheiro Thiago Fonseca justificou a necessidade da alteração do art. 79 da resolução nº 17 de 2018, como não houve discussão, foi realizada a votação, resultado: alteração aprovada por unanimidade. Findados os assuntos da pauta, o Sr. Presidente desta sessão agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a sessão, da qual lavrei a presente ata que vai devidamente assinada por mim e, após aprovada, pelo presidente desta sessão. Este documento é obtido por meio eletrônico digital, qualquer rasura significa fraude. Este documento visa atender ao disposto no Regimento Interno do Consepe, mais especificamente, em seu Art. 20: “De cada reunião do Conselho, será lavrada ata pelo/a Secretário/a, a qual será discutida e aprovada na reunião seguinte e, após a aprovação, subscrita por ele/a e pelo Presidente. Parágrafo Único – As atas conterão apenas os registros das deliberações tomadas, sem menção às manifestações individuais que as precederem, a menos que seja solicitado”. Diamantina, oito de junho de 2021.

Marcus Henrique Canuto
Presidente do CONSEPE

Lorena Martins Cima
Secretária Executiva



Documento assinado eletronicamente por **Lorena Martins Cima, Servidor**, em 03/08/2021, às 15:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Henrique Canuto, Vice-reitor**, em 05/08/2021, às 16:28, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0370367** e o código CRC **EAB47DF0**.